



TRÊS VALES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Nº 5000006-46.2015.8.21.0159

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

28º Relatório do Plano

Competências: abril a junho de 2025.

ÍNDICE



Aspectos jurídicos

Cronograma processual

Meios de recuperação



Forma de pagamento dos credores



Cumprimento do plano

Resumo

Classe I – Trabalhistas

Classe III – Quirografários

Classe IV – ME e EPP

Leilão



INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como fundamento o disposto no artigo 22, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 11.101/2005, que estabelece que compete ao Administrador Judicial a fiscalização das atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

As informações apresentadas também são objeto de demonstração nos Relatórios Mensais de Atividade (“RMA”) do devedor, porém, de forma sintetizada.

O objetivo deste relatório é reunir as informações referentes ao plano de recuperação judicial homologado da empresa **Três Vales Indústria e Comércio de Pescados LTDA**, que já está em fase de cumprimento, facilitando o acesso a todos os interessados.

O presente relatório vai subdividido entre cronograma processual, premissas do plano de recuperação judicial, e prestação de contas dos pagamentos, visando facilitar o acesso do Juízo, Ministério Público, credores e interessados nas informações relativas ao cumprimento das obrigações avençadas.



CRONOGRAMA PROCESSUAL



17/07/2015 - Ajuizamento da RJ.



21/07/2015 - Deferimento da RJ.



30/07/2015 - Publicação do deferimento no D.O.



11/08/2015 - Publicação do 1º edital.



01/09/2015 - Apresentação de habilitações e divergências.



28/09/2015 - Apresentação do plano de recuperação.



25/11/2015 - Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.



25/11/2015 - Publicação do 1º edital.



09/12/2015 - Prazo para apresentar impugnações ao Juízo.



07/01/2016 - Prazo para apresentar objeções ao PRJ.



02/03/2018 - Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ – AGC.



16/04/2018 - 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores.



23/04/2018 - 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores.



27/07/2018 - Homologação do PRJ.



Fim do prazo de recuperação judicial.





MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Meios de Recuperação

O plano de recuperação preconizado pela Lei 11.101/2005 se traduz pelo planejamento sócio, econômico e financeiro da empresa em recuperação, mediante o planejamento de suas operações e a negociação dos débitos com os seus credores, em suma, aborda e discrimina os meios de recuperação, conforme listado abaixo:

- ❖ Novos fornecimentos (fornecedores colaborativos essenciais);
- ❖ Venda do lucro líquido;
- ❖ Prestação de serviços;
- ❖ Venda de participação societária;
- ❖ Venda de bens do ativo imobilizado;
- ❖ A cisão, incorporação, fusão ou transformação da sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos acionistas, nos termos da legislação vigente;
- ❖ O aumento de capital social;
- ❖ O trespasse ou arrendamento de estabelecimento;
- ❖ A dação em pagamento ou novação de dívidas;
- ❖ A constituição de sociedade de credores;
- ❖ Pagamento parcelado e carência do passivo;
- ❖ Valores para reverso.





FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

CONDIÇÕES DO PLANO								
CLASSE	SUBCLASSE	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	RECURSOS UTILIZADOS
Classe I - Trabalhista	Aplicável a todos	-	abr/18	abr/19	12	Mensal	3% a.a	Geração de caixa e vendas UPI
Classe III - Quirografários	Pequenos Credores até R\$ 20.000,00	12	abr/19	abr/21	24	Mensal	3% a.a	Geração de caixa e vendas UPI
	Demais Quirografários a partir de R\$ 20.000,01	36	abr/21	abr/27	180	Mensal	3% a.a	Geração de caixa e vendas UPI
Classe IV - ME e EPP	-	-	abr/18	abr/20	24	Mensal	3% a.a	Geração de caixa e vendas UPI
TOTAL								

CUMPRIMENTO DO PLANO

CUMPRIMENTO DO PLANO						ATUALIZADO ATÉ OUTUBRO/2025			
CLASSE	SUBCLASSE	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR ATUALIZADO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Aplicável a todos	460.256,00	abr/18	abr/19	483.697,34	483.697,34	-	-	Quitação ocorreu com a liberação dos valores depositados em juízo.
Classe III - Quirografários	Grupo Pequenos Credores até R\$ 20 mil	91.421	abr/19	abr/21	94.715,66	40.368,23	-	54.347,43	Os pagamentos dos credores das classes III e IV foram realizados por meio de expedição de alvará nos autos da recuperação judicial, com quitação dos credores com créditos inferiores a R\$ 20.000,00 e pagamento até a parcela de agosto/2022 dos demais credores.
	Grupo Demais Quirografários acima de R\$ 20 mil	14.607.499	abr/21	abr/27	14.732.098,32	1.326.216,42	1.808.375,47	11.597.506,43	
Classe IV - ME e EPP	-	93.734	abr/18	abr/20	102.519,91	91.224,16	-	11.295,75	
TOTAL		15.252.910			15.413.031	1.941.506	1.808.375	11.663.150	
Percentual sobre a dívida						12,60%	11,73%	75,67%	





CUMPRIMENTO DO PLANO

Classe I: com a liberação dos valores depositados em juízo na monta de R\$ 484.119,54, foi realizada a **quitação** integral da classe trabalhista no valor de **R\$ 483.697,34**. A diferença de R\$ 422,20 foi devolvida ao processo.

Classe III: os pagamentos aos credores da classe III, limitados a R\$ 20 mil, deveriam ter começado em abril de 2019 e terminado em abril de 2021. Já os credores com créditos superiores a R\$ 20 mil deveriam iniciar o recebimento em abril de 2021. Até o mês de outubro de 2025, foram **pagos** a monta de **R\$ 1,3 milhões** através dos alvarás emitidos e consta o saldo **em atraso** de R\$ **1,8 milhões** e **a vencer** de R\$ **11,6 milhões**.

Classe IV: a classe IV deveria ser paga entre abril/2018 e abril/2020, porém até outubro de 2025, foi **paga** a monta de **R\$ 91,2 mil**, com saldo em **a vencer** de **R\$ 11,2 mil**.

Anteriormente a Recuperanda informou que aguardava a liberação do restante dos valores oriundos da alienação da UPI, depositado nos autos processuais. A Administração Judicial postulou pela intimação da Recuperanda para apresentar plano de pagamento desses créditos na forma dos termos expostos no PRJ. Em resposta, no evento 202, a Administração Judicial tratou sobre a insuficiência dos depósitos judiciais para fazer frente aos créditos quirografários superiores a R\$ 20.000,00, e ressaltou a ausência de atividade da Recuperanda a viabilizar obtenção de receita para adimplemento regular. Postulou a intimação da empresa para esclarecer sobre o prosseguimento da atividade empresarial e a forma como pretende satisfazer a classe quirografária superior a R\$ 20 mil reais, sob pena de convolação em falência. A Recuperanda se manifestou no evento 210, postulando concessão de prazo para apresentação de plano modificativo. No evento 221 a Administração Judicial se manifestou pelo indeferimento do pedido, e no evento 227 apresentou ao Juízo seu posicionamento no sentido de que devem ser adimplidos, integralmente, os créditos cujos credores indicaram os dados bancários, sendo o saldo depositado no processo suficiente para quitação até a competência de agosto de 2022, com o que será possível o encerramento da recuperação judicial. Os pedidos foram reiterados no evento 261.

Após decisão do Juízo no evento 287, foram expedidos alvarás aos credores que forneceram os dados bancários à Recuperanda. Em razão de divergências de informações bancárias, parte não pode ser adimplida, tendo havido intimação da Recuperanda para esclarecimentos. Após, novos alvarás foram expedidos no evento 444. Aguarda-se finalização das providências de pagamento aos remanescentes.

Esse Administrador Judicial permanece à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários. Salienta, ainda, que a Administração Judicial preza por repassar as informações acerca da situação da empresa da forma ágil e transparente. Os comprovantes podem ser solicitados através do e-mail divergencias@administradorjudicial.adv.br.



CUMPRIMENTO DO PLANO

A venda da UPI estava prevista no plano de recuperação judicial homologado. Mediante proposta fechada, a alienação ocorreu em 30.11.2018, tendo sido apresentada apenas uma proposta em valor superior ao avaliado, pela empresa Pertê Distribuidora de Alimentos Ltda. Em razão da crise da Covid-19, a compradora teve o pedido de suspensão do pagamento concedido em abril/2020 e os depósitos foram retomados em 20/10/2020. Em novembro de 2019, foi liberado parte do valor depositado em Juízo, na ordem de R\$ 398.913,01 e a partir de dezembro foram realizados os pagamentos para alguns credores trabalhistas, no total de R\$ 364.586,26; em janeiro de 2020 no montante de R\$ 10.525,00; no mês de março de 2020 no valor de R\$ 20.794,16; e em setembro de 2020 no valor de R\$ 2.585,39. No mês de novembro de 2020 foi liberado o valor de R\$ 85.206,53 e realizados pagamentos remanescentes no mesmo valor, quitando todos os saldos pendentes da Classe I.

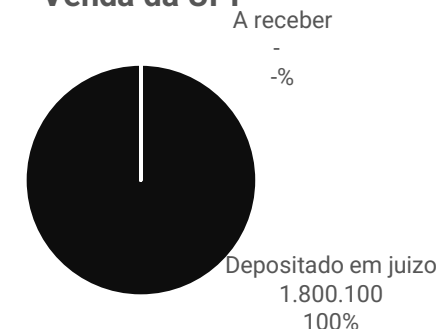
RESUMO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS

Data	Valores	Objeto de prestação de contas	Aguarda prestação de contas	Diferenças Justificadas	TOTAL
17/12/2018	450.025	-	450.025	-	450.025
07/01/2019	45.003	-	45.003	-	45.003
21/01/2019	45.003	-	45.003	-	45.003
20/02/2019	45.003	-	45.003	-	45.003
20/03/2019	45.003	-	45.003	-	45.003
22/04/2019	45.003	-	45.003	-	45.003
20/05/2019	45.003	-	45.003	-	45.003
19/06/2019	45.003	-	45.003	-	45.003
23/07/2019	45.003	-	45.003	-	45.003
20/08/2019	45.003	-	45.003	-	45.003
23/09/2019	45.003	-	45.003	-	45.003
22/10/2019	45.003	-	45.003	-	45.003
20/11/2019	45.003	-	45.003	-	45.003
20/12/2019	45.003	-	45.003	-	45.003
15/01/2020	45.003	-	45.003	-	45.003
20/02/2020	45.003	-	45.003	-	45.003
20/03/2020	45.003	-	45.003	-	45.003
20/10/2020	45.003	-	45.003	-	45.003
19/11/2020	45.003	-	45.003	-	45.003
17/12/2020	45.003	-	45.003	-	45.003
19/01/2021	45.003	-	45.003	-	45.003
18/02/2021	45.003	-	45.003	-	45.003
18/03/2021	45.003	-	45.003	-	45.003
15/04/2021	45.003	-	45.003	-	45.003
19/05/2021	45.003	-	45.003	-	45.003
20/06/2021	45.003	-	45.003	-	45.003
16/07/2021	45.003	-	45.003	-	45.003
13/08/2021	45.003	-	45.003	-	45.003
17/09/2021	45.003	-	45.003	-	45.003
20/10/2021	45.003	-	45.003	-	45.003
22/11/2021	45.003	-	45.003	-	45.003
TOTAL	1.800.100	-	1.800.100	-	1.800.100

VENDA UPI

Valor total arrematado	1.800.100
Valor total depositado em juízo	1.800.100
Saldo a receber	-

Venda da UPI



PRESTAÇÕES DE CONTAS - VENDA UPI

Data	Valor liberado	Valor Utilizado	Saldo
dez/19	-	-	34.327
jan/20	-	10.525	23.802
mar/20	-	20.794	3.008
set/20	-	2.585	422
nov/20	85.207	85.207	-
VALOR PARA APRESENTAR DESTINAÇÃO			



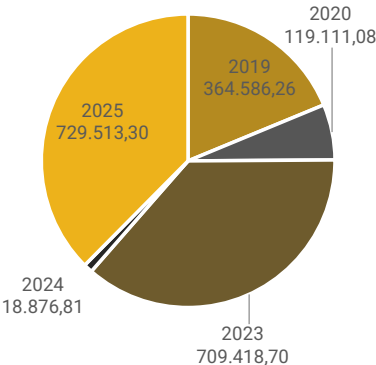


CUMPRIMENTO DO PLANO

Abaixo, seguem os credores pagos através dos alvarás, na monta de R\$ 1.941.506,15

CREDOR PELO ALVARÁ PARTE 01	VALOR	CREDOR PELO ALVARÁ PARTE 02	VALOR
ADRIANA DIEMIER E LUISIANE	1.607,11	JULIO RICARDO	7.627,28
AIRTON LEANDRO DA MOTTA - AGENCIA B PRO	1.991,84	JULIO SCHNEIDER	1.941,61
AMAILDA DAVILA SILVEIRA	4.710,03	KOFF ZANCHI ADVOGADOS ASSOCIADOS - CLASSE E ESTILO LAVANDERIA	559,26
ANA PAULA MALLMANN	2.577,96	KOMLOG IMPORTAÇÃO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	11.544,88
ANDRESSA ARNDT	2.084,85	LABORATÓRIO ALAC LTDA	757,86
ANELISE INES PAULUS	2.585,39	L'ACQUA - TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	901,13
ANGELA CRISTINA THEISEN	2.285,06	LEONARDO NEUMANN MACHADO	4.771,25
ANTONIO DE CAMARGO - MARCELO BARDEN	10.525,00	LEONI SCHOLZ	2.116,62
ATELIE ELLIS R. T. PERUZZO LTDA	1.831,39	LOIRE ADAMI GODINHO	300.320,70
B. PRO - COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	5.532,89	MAGDA DA SILVA MARTINS	6.457,72
BALASKA EQUIPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	2.416,59	MARCELO FIGUEIREDO FERZOLA	229.789,57
BANCO BRADESCO S.A	53.415,46	MARGARETE TIETZ	3.503,21
BANCO DO BRASIL	387.015,30	MORELLI COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	693,33
BANCO DO BRASIL S/A - FINIMP	94.344,89	OLIVEIRA ANTUNES ADVOGADOS ASSOCIADOS - ITAÚ	50.468,69
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A	4.112,74	PAULA LDF MEDINA - LUISIANE MARIA DA SILVA	15.999,71
BANCO SANTANDER S.A - BRASIL	121.252,20	PROTELOG LOGISTICA LTDA	7.942,47
BASSEGIO E MALLMANN ADVOG ASSOC SC	7.906,55	RAFAEL MATHIAS FERREIRA - JP DOS SANTOS	4.702,25
BONATOO BONATTO ADVOGADOS ASSOCIADOS - PRODUCTOS DEL MAR	360.142,62	SILVESTREIN FRUTAS LTDA	14.130,07
CAMARA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TEUTONIA - CIC	1.160,81	SOLANGE PEREIRA DUARTE	5.382,30
CECILIA DA SILVA	2.501,60	SUPERMERCADO MARANHÃO LTDA	5.270,67
CG SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA	7.750,03	SUSANA GARCIA DOS SANTOS	3.754,62
CINTIA BERGMANN	1.893,24	TELSONI - MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÃO E ELETRICO LTDA	1.503,01
CIRLEI WANDSCHEER REINHEIMER	6.770,93	TEUTOLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	508,15
COLDBRAS S.A	1.637,46	TIAGO CARDOSO - CLAUDIA ERNESTINA SIPPEL	4.440,20
COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTONIA	8.472,55	TIAGO JOÃO PRADO	17.430,08
COOPERATIVA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO TEUTONIA - CERTEL	581,36	TRANS AMERCIA TRANSPORTES EIRELI	36.074,47
DANIELE DE OLIVEIRA FREITAS - BASSEGIO E MALLMANN ADVOG ASSOC SC	25.599,54	TRANSPORTES GRAL LTDA	18.998,10
ECOTOX ANLISE E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	1.383,22	V M COMPAGNONI TRANSPORTES - EIRELI	13.813,42
FERNANDO HUNSCHKE	2.533,77	VALORAR CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - ME	2.489,80
FILTROBOM COMERCIO AUTOPEÇAS LTDA	379,50	WINDEL SISTEMAS LTDA	486,21
GARCEZ DE SOUZA ADVOGADOS - MÂRCIA E MARLISE	40.125,63		
TOTAL	1.167.127,51	TOTAL	774.378,64

Pagamentos por Alvará



ANEXOS

1

Abertura do cumprimento do plano

CLASSE	CREDOR	VALOR DA RJ	VALOR A PAGAR	VALOR PAGO	EM ATRASO	SALDO
CLASSE I	ADRIANA MARA SCHORR DIEMER E LUISIANE MARIA DA SILVA	1.500,00	1.500,00	1.607,11	0,00	-107,11
CLASSE I	AMAILDA DAVILA SILVEIRA	4.455,72	4.455,72	4.710,03	0,00	-254,31
CLASSE I	ANA PAULA MALLMANN	2.445,90	2.445,90	2.577,96	0,00	-132,06
CLASSE I	ANDRESSA ARNDT	1.978,05	1.978,05	2.084,85	0,00	-106,80
CLASSE I	ANELISE INES PAULUS	2.423,85	2.423,85	2.585,39	0,00	-161,54
CLASSE I	ANGELA CRISTINA THEISEN	2.142,28	2.142,28	2.285,06	0,00	-142,78
CLASSE I	ANTONIO DE CAMARGO	10.000,00	10.000,00	10.525,00	0,00	-525,00
CLASSE I	CASSIA REGINA DA COSTA	15.533,54	15.533,54	0,00	0,00	15.533,54
CLASSE I	CECILIA DA SILVA	2.345,29	2.345,29	2.501,60	0,00	-156,31
CLASSE I	CINTIA BERGMANN	1.807,39	1.807,39	1.893,24	0,00	-85,85
CLASSE I	CIRLEI WANDSCHEER REINHEIMER	6.424,07	6.424,07	6.770,93	0,00	-346,86
CLASSE I	DANIELE DE OLIVEIRA FREITAS	31.906,55	31.906,55	25.599,54	0,00	6.307,01
CLASSE I	ELAINE TERESINHA REGERT	16.800,00	16.800,00	0,00	0,00	16.800,00
CLASSE I	EVERTON DEIVID DE VARGAS	11.892,63	11.892,63	0,00	0,00	11.892,63
CLASSE I	FABIANE MALLMANN	7.300,00	7.300,00	0,00	0,00	7.300,00
CLASSE I	FERNANDO HUNSCHE	2.403,97	2.403,97	2.533,77	0,00	-129,80
CLASSE I	JAQUELINE BITENCOURT SILVEIRA	18.509,85	18.509,85	0,00	0,00	18.509,85
CLASSE I	JULIO RICARDO PORN	7.281,41	7.281,41	7.627,28	0,00	-345,87
CLASSE I	JULIO SCHNEIDER	1.853,57	1.853,57	1.941,61	0,00	-88,04
CLASSE I	LEONARDO NEUMANN MACHADO	4.554,89	4.554,89	4.771,25	0,00	-216,36
CLASSE I	LEONI SCHOLZ	2.008,19	2.008,19	2.116,62	0,00	-108,43
CLASSE I	LIANE MAYER JUNG	7.758,88	7.758,88	7.906,55	0,00	-147,67
CLASSE I	LISIANE TAMARA PEREIRA	4.970,86	4.970,86	0,00	0,00	4.970,86
CLASSE I	LOIRE ADAMI GODINHO	27.596,66	27.596,66	300.320,70	0,00	-272.724,04
CLASSE I	MAGDA DA SILVA MARTINS	6.054,22	6.054,22	6.457,72	0,00	-403,50
CLASSE I	MAICON LUIS MENTZEN	18.209,82	18.209,82	0,00	0,00	18.209,82
CLASSE I	MARCIA MARLI CONRAD	28.306,09	28.306,09	29.215,86	0,00	-909,77
CLASSE I	MARGARETE TIETZ	3.284,32	3.284,32	3.503,21	0,00	-218,89
CLASSE I	MARIA LAURA LOURADO RODRIGUES	3.129,97	3.129,97	0,00	0,00	3.129,97
CLASSE I	MARLENE FLORES MULLER	17.578,32	17.578,32	0,00	0,00	17.578,32
CLASSE I	MARLISE SCHULDE	10.000,00	10.000,00	10.909,77	0,00	-909,77
CLASSE I	PAULA LUCIANA DIOGO FERNANDES MEDINA	15.000,00	15.000,00	15.999,71	0,00	-999,71
CLASSE I	REGIS JAIR WEIRICH	107.653,34	107.653,34	0,00	0,00	107.653,34
CLASSE I	SILVEIRO BERNARDO FLORES	5.739,19	5.739,19	0,00	0,00	5.739,19
CLASSE I	SOLANGE PEREIRA DUARTE	5.046,00	5.046,00	5.382,30	0,00	-336,30
CLASSE I	TATIANA DA SILVA	11.641,62	11.641,62	0,00	0,00	11.641,62
CLASSE I	TIAGO CARDOSO	4.162,76	4.162,76	4.440,20	0,00	-277,44
CLASSE I	TIAGO JOÃO PRADO	16.340,99	16.340,99	17.430,08	0,00	-1.089,09
CLASSE I	VANESSA OLIVEIRA CORREA	12.215,81	12.215,81	0,00	0,00	12.215,81
CLASSE III	ALFONSO ALLENDES CAVALLERA	193.191,73	193.191,73	0,00	0,00	193.191,73
CLASSE III	AUSTRALIS MAR S.A.	93.821,00	93.821,00	0,00	0,00	93.821,00
CLASSE III	BALASKA EQUIPE IND. E COM. LTDA.	2.244,65	2.244,65	2.416,59	0,00	-171,94
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A.	2.825.703,11	2.861.861,05	387.015,30	526.734,34	1.948.111,41
CLASSE III	BANCO SAFRA	207.657,96	207.657,96	0,00	0,00	207.657,96
CLASSE III	BANCO SANTANDER	885.276,54	896.649,17	121.252,20	165.019,68	610.377,29
CLASSE III	BANRISUL	30.028,20	30.460,48	4.112,74	5.597,64	20.750,10
CLASSE III	BRADESCO	389.999,71	395.049,64	53.415,46	72.700,21	268.933,97
CLASSE III	CERTEL - COOPERATIVA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO TEUTÔNIA	540,00	540,00	581,36	0,00	-41,36
CLASSE III	CIC CÂMARA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO TEUTÔNIA	1.078,22	1.078,22	1.160,81	0,00	-82,59
CLASSE III	CIGAM SOFTWARE CORPORATIVO S.A.	1.516,74	1.516,74	0,00	0,00	1.516,74
CLASSE III	COLDBRAS S.A.	1.520,96	1.520,96	1.637,46	0,00	-116,50
CLASSE III	COM TATO COM. PRODUTOS LIMPEZA LTDA.	767,31	767,31	0,00	0,00	767,31
CLASSE III	COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA TEUTÔNIA	7.869,73	7.869,73	8.472,55	0,00	-602,82
CLASSE III	CULTIVOS YADRAN S.A.	540.991,10	540.991,10	0,00	0,00	540.991,10
CLASSE III	CYCLOP DO BRASIL EMBALAGENS S.A.	1.417,90	1.417,90	0,00	0,00	1.417,90
CLASSE III	FILTROBOM COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA.	352,50	352,50	379,50	0,00	-27,00
CLASSE III	FINIMP - BANCO DO BRASIL	688.837,83	697.699,62	94.344,89	128.404,80	474.949,92
CLASSE III	ISOTERM IND. COM DE EMBALAGENS LTDA.	8.376,72	8.376,72	0,00	0,00	8.376,72
CLASSE III	ITAÚ	368.485,76	373.248,27	50.468,69	68.688,71	254.090,87
CLASSE III	KOMLOG IMPORTAÇÃO LTDA	84.855,02	85.988,14	11.544,88	15.817,74	58.625,52
CLASSE III	LABORATÓRIO ALAC LTDA.	703,94	703,94	757,86	0,00	-53,92
CLASSE III	LASSEN E SILVA CONTABILIDADE LTDA.	7.745,00	7.745,00	0,00	0,00	7.745,00
CLASSE III	LISBRAS LISTAS BRASIL LTDA.	2.529,00	2.529,00	0,00	0,00	2.529,00
CLASSE III	MARCELO FIGUEIREDO FERZOLA	1.677.756,51	1.699.272,44	229.789,57	312.746,87	1.156.736,00
CLASSE III	MARCEP CORRETAGEM DE SEGUROS S/A.	1.914,44	1.914,44	0,00	0,00	1.914,44
CLASSE III	MARCOMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	42.098,63	42.098,63	0,00	0,00	42.098,63
CLASSE III	MARES DE CHILE LIMITADA	1.423.039,81	1.423.039,81	0,00	0,00	1.423.039,81
CLASSE III	MARINE FOOD CHILE LIMITADA	385.491,67	385.491,67	0,00	0,00	385.491,67
CLASSE III	MEDEIROS E BELATO TRANSPORTES LTDA.	8.192,00	8.192,00	0,00	0,00	8.192,00
CLASSE III	MORELLI COM MAT. CONSTRUÇÃO LTDA.	644,00	644,00	693,33	0,00	-49,33
CLASSE III	POSTO NATIVUS LTDA.	1.888,32	1.888,32	0,00	0,00	1.888,32
CLASSE III	PRODUCTOS DEL MAR VESTISQUEROS S.A.	2.647.049,03	2.680.994,94	360.142,62	493.434,12	1.827.418,21
CLASSE III	RIACHO PESCADOS COM DE ALIMENTOS LTDA.	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
CLASSE III	SALMONES FRIOSUR S/A.	535.650,79	535.650,79	0,00	0,00	535.650,79
CLASSE III	SILVESTRIN FRUTAS LTDA.	103.167,56	104.535,02	14.130,07	19.231,35	71.173,60
CLASSE III	SOCIEDAD COMERCIAL PURE NATURE SPA	199.254,32	199.254,32	0,00	0,00	199.254,32
CLASSE III	SUPERMERCADO E L W JANGADA LTDA.	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
CLASSE III	SUPERMERCADO MARANHÃO LTDA	4.473,13	4.473,13	5.270,67	0,00	-797,54
CLASSE III	TRANSPORTES DON ALFONSO	81.706,46	81.706,46	0,00	0,00	81.706,46
CLASSE III	TRANSPORTES GRAN LTDA.	17.646,40	17.646,40	18.998,10	0,00	-1.351,70
CLASSE III	TRUSAL S.A.	603.436,08	603.436,08	0,00	0,00	603.436,08
CLASSE IV	AGÊNCIA BPRO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA. ME	1.800,00	1.800,00	1.991,84	0,00	-191,84
CLASSE IV	ATELIE ELLIS R.T. PERUZZO LTDA. EPP	1.655,00	1.655,00	1.831,39	0,00	-176,39
CLASSE IV	B PRO COMUNICAÇÃO INTEGRADA ME.	5.000,00	5.000,00	5.532,89	0,00	-532,89
CLASSE IV	BIG SUPRI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS EPP.	739,55	739,55	0,00	0,00	739,55
CLASSE IV	CENCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP	328,10	328,10	0,00	0,00	328,10
CLASSE IV	CG SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA. EPP	7.003,60	7.003,60	7.750,03	0,00	-746,43
CLASSE IV	CLASSE E ESTILO LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA . ME	505,40	505,40	559,26	0,00	-53,86
CLASSE IV	DISTRIBUIDORA DE PESCADOS E CARNES FARIAS LTDA. EPP	4.619,95	4.619,95	0,00	0,00	4.619,95
CLASSE IV	ECOTOX ANÁLISE E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. EPP	1.250,00	1.250,00	1.383,22	0,00	-133,22
CLASSE IV	IVANOR FUNKE E CIA LTDA. ME	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
CLASSE IV	JP DOS SANTOS ME.	4.249,36	4.249,36	4.702,25	0,00	-452,89

CLASSE IV	L'ACQUA TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. ME	814,34	814,34	901,13	0,00	-86,79
CLASSE IV	NATIVUS SERVIÇOS E CONVENIÊNCIAS LTDA. ME	108,10	108,10	0,00	0,00	108,10
CLASSE IV	PROTELOG LOGISTICA LTDA. ME	7.177,50	7.177,50	7.942,47	0,00	-764,97
CLASSE IV	SPECIAL EMPORIO GOURMET LTDA. EPP	1.857,12	1.857,12	0,00	0,00	1.857,12
CLASSE IV	SS OFICINA DE MOTORES LTDA. ME	764,00	764,00	0,00	0,00	764,00
CLASSE IV	SUSANA GARCIA DOS SANTOS ME.	3.393,00	3.393,00	3.754,62	0,00	-361,62
CLASSE IV	TELSONI MATERIAL DE TELECOMUNICAÇÃO E ELÉTRICO LTDA. EPP	1.358,25	1.358,25	1.503,01	0,00	-144,76
CLASSE IV	TEUTOLUZ COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. EPP	459,21	459,21	508,15	0,00	-48,94
CLASSE IV	TI SERVICE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME	248,89	248,89	0,00	0,00	248,89
CLASSE IV	TRANS AMÉRICA TRANSPORTES LTDA. ME	32.600,00	32.600,00	36.074,47	0,00	-3.474,47
CLASSE IV	UNIÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. EPP	480,00	480,00	0,00	0,00	480,00
CLASSE IV	V.M COMPAGNONI TRANSPORTES EPP	12.483,00	12.483,00	13.813,42	0,00	-1.330,42
CLASSE IV	VALORAR CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI ME.	2.250,00	2.250,00	2.489,80	0,00	-239,80
CLASSE IV	VERDE VIDA SAÚDE AMBIENTAL LTDA. EPP	350,04	350,04	0,00	0,00	350,04
CLASSE IV	WINDEL SISTEMAS LTDA. EPP	439,38	439,38	486,21	0,00	-46,83
		15.252.909,57	15.377.509,07	1.941.506,15	1.808.375,47	11.627.627,45
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00